



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PRIMEIRO
TRIMESTRE
2013

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS

Adriene Barbosa de Faria Andrade - Presidente

Sebastião Helvécio Ramos de Castro - Vice-Presidente

Cláudio Couto Terrão - Corregedor

Eduardo Carone Costa

Wanderley Geraldo de Ávila

Mauri José Torres Duarte - Ouvidor

José Alves Viana

AUDITORES

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Glaydson Santo Soprani Massaria - Procurador-Geral

Marcílio Barenco Corrêa de Mello - Subprocurador-Geral

Maria Cecília Mendes Borges

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Elke Andrade Soares de Moura Silva

Cristina Andrade Melo

Daniel de Carvalho Guimarães

CORPO DELIBERATIVO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Adriene Barbosa de Faria Andrade - Presidente
Sebastião Helvécio Ramos de Castro - Vice-Presidente
Cláudio Couto Terrão - Corregedor
Eduardo Carone Costa
Wanderley Geraldo de Ávila
Mauri José Torres Duarte - Ouvidor
José Alves Viana

As reuniões do Tribunal Pleno ocorrem nas quartas-feiras, às 14 h.

COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Sebastião Helvécio Ramos de Castro - Presidente
Wanderley Geraldo de Ávila
José Alves Viana
Hamilton Antônio Coelho

As reuniões da Primeira Câmara ocorrem nas terças-feiras, às 14 h 30 m.

COMPOSIÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Eduardo Carone Costa - Presidente até 14/3/2013
Cláudio Couto Terrão - Presidente a partir de 20/3/2013
Mauri José Torres Duarte
Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

As reuniões da Segunda Câmara ocorrem nas quintas-feiras, às 10 h.

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso IX, da Resolução 12/2008, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no primeiro trimestre de 2013 para fins do disposto no art. 120 da Lei complementar nº 102/2008.

Atendendo aos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico 2010-2014, o Tribunal de Contas tem atuado de forma efetiva no exercício das funções de sua responsabilidade, desenvolvendo ações que contribuam para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos e elevem a percepção, pela sociedade, da relevância de sua missão institucional.

Este ano, sob nova gestão, o Tribunal continua com o propósito de alcançar metas e, impulsionado por novos desafios, está mobilizando seus esforços para cumprir suas funções de forma eficiente, eficaz e efetiva, com vistas a satisfazer seu principal cliente, a “sociedade”.

E é em prol da sociedade que a Corte de Contas Mineira, ciente das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pelo seu Regimento Interno, oferece aos jurisdicionados orientações, determinações e recomendações, objetivando a correção de falhas e o fortalecimento da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais.

Nesse contexto, diversas ações foram realizadas no primeiro trimestre de 2013, entre as quais merece destaque a publicação da Resolução nº 05/2013, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

No que tange aos resultados das ações de controle externo, vale registrar a atuação prévia do Tribunal nos pedidos de concessão de liminar para suspensão de procedimentos licitatórios, em virtude de irregularidades, com fulcro no art. 60 da Lei Complementar nº 102/2008.

No trimestre foram suspensos 31 (trinta e um) Editais de Licitação, envolvendo recursos da ordem de R\$ 26.816.860,35 (vinte e seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

Outro ponto a ser destacado é a atuação do Tribunal na capacitação de seus servidores e jurisdicionados. Visando ao aprimoramento e fortalecimento da gestão pública, diversas ações foram realizadas no trimestre.

Merece ser salientado o encontro “Tribunal de Contas e desenvolvimento local”. O objetivo do evento foi motivar os prefeitos e as Câmaras Municipais a implementarem a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Em Minas Gerais, até 13 de março de 2013, apenas 95 (noventa e cinco) dos 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios implementaram a Lei Complementar nº 123/2006.

Objetivando alcançar maior efetividade nas ações de controle externo, o Tribunal de Contas assinou um termo de cooperação com o Tribunal de Contas da União para a realização de auditorias coordenadas na área de educação, visando à avaliação da qualidade do ensino médio oferecido pelo Poder Público.

Na área da Tecnologia da Informação, nossa Diretoria, por meio do aprimoramento e da modernização das ferramentas de TI, tem trabalhado no sentido de otimizar e fortalecer as atividades de controle externo.

Dessa forma, merece registro a implantação do sistema “Central de Relacionamento com os Jurisdicionados - CRJ”. Esse sistema permite que as entidades e órgãos controlados pelo TCEMG demandem serviços de suporte e pedidos de informação, via internet.

Também foi implantado o sistema SECMULTAS, banco de dados unificado da Coordenadoria de Débito e Multa, responsável pelo gerenciamento, no âmbito administrativo, dos débitos imputados e das multas aplicadas pelo Tribunal.

Por fim, vale registrar que as ações desenvolvidas no primeiro trimestre só foram concretizadas porque a Gestão interagiu com os diversos Membros do Tribunal e todas as Diretorias, mas, principalmente, porque possui uma equipe técnica experiente que está atenta à realidade e desafios da gestão pública contemporânea e, portanto, preocupada com o desempenho efetivo da Corte de Contas Mineira.

Adriene Barbosa de Faria Andrade

Presidente

SUMÁRIO

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	9
2. MAPA ESTRATÉGICO	10
3. JURISDIÇÃO.....	11
4. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO.....	13
4.1. Autuação.....	13
4.2. Distribuição	14
4.3. Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo	15
4.4. Diretoria de Controle Externo dos Municípios.....	16
4.4.1. Atividades Desenvolvidas	18
4.5. Diretoria de Controle Externo do Estado	20
4.5.1. Atividades Desenvolvidas	20
4.6. Diretoria de Matérias Especiais	22
4.6.1. Atividades Desenvolvidas	23
4.7. Diretoria de Engenharia e Perícia.....	24
4.7.1. Atividades Desenvolvidas	25
4.8. Diretoria de Assuntos Especiais, Engenharia e Perícia.....	26
4.9. Deliberações.....	27
4.9.1. Tribunal Pleno.....	28
4.9.2. Primeira e Segunda Câmaras.....	28
4.9.3. Decisões Monocráticas.....	29
4.9.4. Deliberação em Parecer Prévio	30
4.9.5. Deliberação em Consulta.....	31
4.10. Resoluções, Instruções e Decisões Normativas.....	33
4.11. Registro de Atos	36
4.12. Exame Prévio de Instrumento Convocatório.....	37
4.13. Sanções.....	38
4.14. Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados.....	40
4.15. Certidões.....	41
4.16. Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas	42
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	43
5.1. Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.....	43
6. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	46
6.3. Twitter.....	49
6.4. Informativo de Jurisprudência.....	49
6.5. Revista do Tribunal de Contas.....	49
6.6. Biblioteca Aloysio Alves da Costa.....	50
6.7. Central de Relacionamento com os Jurisdicionados - CRJ.....	50

7. CONTROLE INTERNO.....	51
7.1. Atividades Desenvolvidas	51
8. CONTROLE SOCIAL	53
8.1. Ouvidoria.....	53
9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.....	57
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	58

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Jurisdicionados da Esfera Municipal	12
TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Estadual	12
TABELA 3 - Processos Autuados	13
TABELA 4 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Conselheiros Relatores	14
TABELA 4 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Conselheiros Relatores	15
TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Auditores Relatores	15
TABELA 6 - Processos Examinados pela DCEM	19
TABELA 6 - Processos Examinados pela DCEM	20
TABELA 7 - Processos Examinados pela DCEE	22
TABELA 8 - Processos Examinados pela DME	24
TABELA 9 - Processos Examinados pela DEP	25
TABELA 10 - Processos Examinados pela DAEPP	26
TABELA 11 - Inspeções e Auditorias Realizadas <i>In Loco</i>	26
TABELA 12 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno	28
TABELA 13 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras	28
TABELA 14 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática	30
TABELA 15 - Consultas	31
TABELA 15 - Consultas	32
TABELA 15 - Consultas	33
TABELA 16 - Resoluções	34
TABELA 16 - Resoluções	35
TABELA 17 - Instruções Normativas	35
TABELA 18 - Decisões Normativas	36
TABELA 19 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade	39
TABELA 20 - Ressarcimentos Determinados por Irregularidade	39
TABELA 21 - Multa	40
TABELA 22 - Ressarcimento ao Erário	40
TABELA 23 - Certidões Emitidas	41
TABELA 23 - Certidões Emitidas	42
TABELA 24 - Eventos Internos	44
TABELA 25 - Eventos Externos	44
TABELA 25 - Eventos Externos	45
TABELA 26 - Portal - Publicação	46
TABELA 27 - Portal - Acesso	46
TABELA 28 - Sistemas Disponibilizados aos Jurisdicionados	47
TABELA 29 - Sistemas Disponíveis sob a Forma de Serviços	47
TABELA 29 - Sistemas Disponíveis sob a Forma de Serviços	48
TABELA 30 - Intranet - Publicação	48
TABELA 31 - Intranet - Acesso	48
TABELA 32 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência	49
TABELA 33 - Atividades Relacionadas à Revista	49
TABELA 34 - Atividades Relacionadas à Biblioteca	50
TABELA 35 - Atendimentos Realizados pela CRJ	50
TABELA 36 - Execução Orçamentária	57

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Processos Deliberados.....	27
GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio.....	31
GRÁFICO 3 - Resoluções, Instruções e Decisões Normativas.....	34
GRÁFICO 4 - Registros de Atos	37
GRÁFICO 5 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário	40
GRÁFICO 6 - Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados	41
GRÁFICO 7 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas	42
GRÁFICO 8 - Demandas Registradas	54
GRÁFICO 9 - Origem das Demandas.....	54
GRÁFICO 10 - Remetentes das Demandas Externas	55
GRÁFICO 11 - Situação das Demandas	55
GRÁFICO 12 - Assuntos Ouvidoria Externa	56

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de *missão*, *visão* e *valores*, onde missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; os valores, a base de tudo o que se acredita como certo e adequado.

Missão

Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.

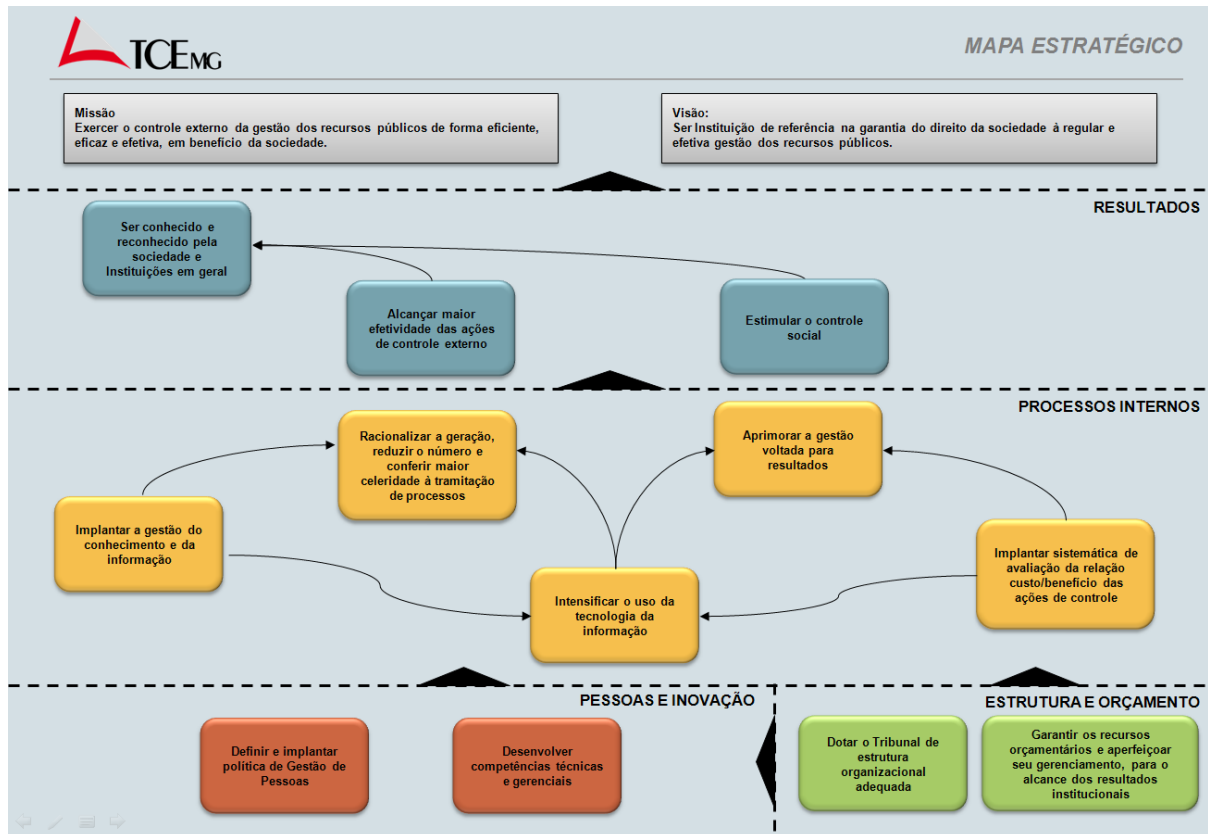
Visão

Ser instituição de referência na garantia do direito da sociedade à regular e efetiva gestão dos recursos públicos.

Valores

Ética, justiça, efetividade, transparência e compromisso social.

2. MAPA ESTRATÉGICO



3. JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgão constitucional de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, com sede na Capital, presta auxílio ao Poder Legislativo, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência, nos termos da Constituição da República, da Constituição do Estado de Minas Gerais e da Lei Complementar nº 102 de 17 de janeiro de 2008.

Nos termos do art. 2º Resolução nº 8/2008, estão sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, do Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

São jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

TABELA 1 - Jurisdicionados da Esfera Municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Prefeituras	853
Câmaras	853
Entidades (incluindo Consórcios Públicos)	222
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social	212
Empresas Municipais	32
Total	2.172

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Administração Direta	43
Autarquias	22
Fundações	23
Fundos Estaduais	30
Empresas Estaduais	37
Total	155

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

4. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

4.1. Autuação

Nos termos do art. 111 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, somente serão autuados os documentos, de origem interna ou externa, que exijam tramitação e instrução específica para deliberação do Tribunal, devendo, para tanto, receber numeração e ser classificados segundo as naturezas previstas em ato normativo próprio.

No primeiro trimestre de 2013 foram autuados 372 (trezentos e setenta e dois) processos, como discriminado abaixo:

TABELA 3 - Processos Autuados

Natureza	Quantidade
Agravo	7
Assunto Administrativo - Ato Normativo	7
Auditoria	8
Consulta	53
Contrato	18
Denúncia	99
Edital de Concurso Público	13
Edital de Licitação	6
Licitação	26
Pedido de Reexame	42
Recurso Ordinário	17
Representação	22
Tomada de Contas Especial	36
Outras	18
Total	372

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

4.2 Distribuição

Na distribuição dos processos, serão observados os princípios da publicidade, da alternatividade e da aleatoriedade.

O parágrafo único do art. 113 do Regimento Interno do TCEMG, dispõe que a distribuição deverá ser equânime, de forma a assegurar o equilíbrio quantitativo do volume de processos da mesma classe entre os Relatores e os membros do Ministério Público, observados os critérios estabelecidos em ato normativo próprio.

Foram distribuídos, no trimestre, o total de 277 (duzentos e setenta e sete) processos aos relatores, sendo 250 (duzentos e cinquenta) entre os Conselheiros e 27 (vinte e sete) entre os Auditores, como demonstrado nas Tabelas 4 e 5.

Também está registrado o total de processos redistribuídos aos relatores: 11.584 (onze mil, quinhentos e oitenta e quatro) processos entre os Conselheiros e 32 (trinta e dois) entre os Auditores.

TABELA 4 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Conselheiros Relatores

(continua)

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Aposentadoria	2	4.525	4.527
Assunto Administrativo-Pleno	-	165	165
Consulta	41	22	63
Contrato	14	206	220
Convênio	5	109	114
Denúncia	75	244	319
Edital de Concurso Público	9	31	40
Edital de Licitação	3	32	35
Inspeção Ordinária	-	176	176
Licitação	19	420	439
Pensão	-	2.094	2.094
Pedido de Reexame	14	8	22
Prestação de Contas de Exercício	-	172	172
Prestação de Contas do Executivo Municipal	-	96	96
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	-	191	191

TABELA 4 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Conselheiros Relatores

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	(conclusão)
			Total
Prestação de Contas Municipal	-	1.488	1.488
Recurso Ordinário	14	9	23
Recurso de Revisão	-	46	46
Representação	15	96	111
Tomada de Contas Especial	20	187	207
Outras	19	1.267	1.286
Total	250	11.584	11.834

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Auditores Relatores

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Aposentadoria	-	3	3
Inspeção Ordinária	-	4	4
Pedido de Reexame	13	5	18
Prestação de Contas do Executivo Municipal	-	3	3
Prestação de Contas Municipal	-	2	2
Processo Administrativo	-	13	13
Representação	-	1	1
Tomada de Contas Especial	14	1	15
Total	27	32	59

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

4.3. Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo

A Superintendência do Controle Externo tem por finalidade gerenciar a área técnica executiva de controle externo, visando a prestar apoio e assessoramento à Presidência e à Secretaria Executiva do Tribunal.

Entre as atividades desenvolvidas pela Superintendência no trimestre, destacam-se:

- elaboração das diretrizes e metas de controle externo com base nas diretrizes da Presidência do TCEMG;

- desenvolvimento das propostas de alinhamento para os processos oriundos do FISCAP;
- desenvolvimento da proposta de implantação institucional do Projeto Otimize em conjunto com a Assessoria de Planejamento e a Assessora da Secretaria Executiva;
- proposição da criação do núcleo de auditoria para sistematizar os procedimentos de fiscalização realizados por meio de auditorias e inspeções, em conformidade com Plano Plurianual de Auditoria e/ou outras determinações constantes em processos de denúncias e/ou representações, observados os critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade;
- levantamento das diretrizes de capacitação técnica para 2013, juntamente com a Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

São subordinadas à Superintendência do Controle Externo:

- Diretoria de Controle Externo dos Municípios;
- Diretoria de Controle Externo do Estado;
- Diretoria de Matérias Especiais;
- Diretoria de Engenharia e Perícia;
- Assessoria para Desenvolvimento do Sistema de Apoio à Fiscalização Municipal - SICOM;
- Assessoria para Coordenação da Fiscalização Integrada - SURICATO;
- Comissão de Apoio à Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP;
- Comissão para Acompanhamento da Execução das Ações Referentes à Copa de 2014 e Planejamento de sua Fiscalização - FISCOPA.

4.4. Diretoria de Controle Externo dos Municípios

A Diretoria de Controle Externo dos Municípios tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando a oferecer subsídios técnicos para as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- 1ª a 9ª Coordenadorias de Fiscalização dos Municípios;
- Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Municipal.

As Coordenadorias de Fiscalização dos Municípios têm por finalidade executar ações de controle e exercer a fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional ou patrimonial da Administração Municipal; a Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Municipal tem por finalidade fiscalizar os atos de admissão, aposentadoria e pensão, bem como os atos de complementação ou de cancelamento, no âmbito municipal.

A Diretoria de Controle Externo dos Municípios - DCEM iniciou, em 2012, vários projetos para reduzir o impacto existente entre a quantidade de processos e o tempo necessário para fiscalizá-los.

Tais projetos continuam em andamento, pois além de contribuírem para a melhoria de diversos processos de trabalhos, demonstram o potencial que têm no atingimento das metas propostas pela Diretoria.

- **Projeto Otimizar**

Objetivo: alcançar maior efetividade das ações de controle externo, de modo a racionalizar e reduzir a geração de processos e conferir-lhes maior celeridade.

- **Projeto Prestação de Contas de Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência**

Foco: Processos de Prestações de Contas de Gestores de Fundos de Previdência de 2011.

- **Projeto Remuneração de Vereadores**

Objetivo: definir critérios para análise da remuneração dos vereadores, produzir cartilha de orientação e sugerir alterações da INTC nº 01/2007.

- **Projeto Estratégico de Fiscalização do Município de Belo Horizonte**

Foco: mudança de paradigma nos critérios de fiscalização para Belo Horizonte.

- **Projeto PCA Executivo**

Foco: Processos de Prestação de Contas de Gestão do Executivo Municipal de 2011.

- **Projeto Benefícios do Controle Externo**

Objetivo: medir o benefício das ações de controle externo a cargo da DCEM.

- **Projeto Gestão de Pessoas**, composto por duas etapas:

1. Reestruturação da DCEM
2. Desenvolvendo equipes

Objetivo: formar equipe de alta performance, que consiste em investimento no potencial dos técnicos, respeitando suas diferenças e unificando os interesses em busca de uma meta comum.

- **Projeto Elaboração de Manual de Instrução Processual para Atos de Pessoal Municipal**

Objetivo: intensificar o papel pedagógico e o controle preventivo junto aos municípios para que possam encaminhar corretamente os processos ao Tribunal.

- **Projeto Registro de Atos de Admissão de Pessoal Municipal**

Objetivo: aprimorar os procedimentos de registro dos processos fiscalizados pela CFAPM/DCEM.

- **Projeto Padronização do Relatório de Atividades nas Diretorias Técnicas do TCEMG**

Objetivo: potencializar o uso do SGAP para atender a demanda de elaboração e implantação do relatório de atividades nas Diretorias Técnicas, por meio de correção de erros atuais, para informar, de forma eficaz, os quantitativos de entrada e saída de processos e as naturezas de processos analisados.

4.4.1. Atividades Desenvolvidas

- Conclusão do Relatório Preliminar das Auditorias realizadas no Município de Belo Horizonte, em 2012, constituído por três trabalhos de auditoria em ações e subações <> *Programa de Restaurantes Populares*, <> *Educação* e <> *COPA 14* (não incluídas obras e serviços de Engenharia).
- Trabalho de auditoria conjunta, formada por equipe constituída por técnicos da 1ª CFM e da DEP/CFOSEP, objetivando a verificação dos procedimentos realizados pela Administração do Município de Belo Horizonte na licitação, contratação e execução da obra de construção do viaduto na interseção da Av. Antônio Abrahão Caram com Av. Antônio Carlos.
- Desenvolvimento, pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Municipal - CFAPM, das seguintes atividades em cumprimento ao Plano Estratégico de 2010-2014:
 - desdobramento do Projeto Registro de Atos de Admissão de Pessoal Municipal, que visa ao registro dos atos de admissão em tempo real, cujo foco é a fiscalização de municípios que realizaram concursos públicos recentemente;
 - interação com a Comissão de Apoio à Fiscalização de Atos de Pessoal - CAFAP, buscando agilizar o exame dos processos gerados pelo FISCAP.

- Aplicação do Projeto Otimizar nos processos de Prestação de Contas de Câmaras Municipais e Julgamento de Atos de Legalidade.
- Monitoramento pela 6ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal do seguinte projeto:
 - **Projeto PCA Executivo** - Priorizados os exames e reexames das Prestações de Contas do Executivo Municipal de 2011, observando o prazo constitucional e requisitos de qualidade. Realizado, também, levantamento dos índices de aplicação na educação e na saúde de 116 municípios para emissão de certidões solicitadas.
- Elaboração de Certidão Única sobre a situação de todos os municípios mineiros quanto aos índices de ensino e de saúde e cumprimento do art. 19 da LRF, para fins de direito do CAGEC - Cadastro Geral de Convenientes da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, como também para atualizar a nova versão do SEC - Sistema Eletrônico de Emissão de Certidão.

Os servidores da Diretoria de Controle Externo dos Municípios - DCEM - participaram dos seguintes cursos, encontros e treinamentos:

- Curso de Novas Regras de Contabilidade aplicada ao Setor Público;
- Curso “Treinamento em Gestão de Documentos”, por meio do GPAD - Grupo Permanente de Avaliação de Documentos, para atender o Programa de Modernização dos Arquivos do TCEMG;
- Curso de Redação Oficial e Elaboração de Textos Técnicos;
- Curso de Matriz de Responsabilização;
- Encontro do Grupo de Estudos instituído pela Presidente do Tribunal de Contas e a Associação Mineira de Municípios - AMM, para discutir pontos da LRF, com o objetivo de aprofundar os estudos sobre o controle dos restos a pagar - art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal e outros assuntos técnicos pertinentes;
- Encontro Técnico entre Micro e Pequenas Empresas;
- Treinamento “Lei Complementar nº 123/2006” - Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

TABELA 6 - Processos Examinados pela DCEM

(continua)

Natureza	Quantidade
Aposentadoria	54
Consulta	2
Denúncia	36

TABELA 6 - Processos Examinados pela DCEM

(conclusão)	
Natureza	Quantidade
Edital de Licitação	1
Inspeção Ordinária	22
Pedido de Reexame	25
Pensão	244
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal	79
Prestação de Contas do Executivo Municipal	114
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	66
Prestação de Contas Municipal	455
Processo Administrativo	71
Representação	33
Tomada de Contas Especial	6
Outras	28
Total	1.236

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

4.5. Diretoria de Controle Externo do Estado

A Diretoria de Controle Externo do Estado tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito da Administração Estadual, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando a oferecer subsídios técnicos para as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado
- 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização do Estado
- Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal do Estado

4.5.1. Atividades Desenvolvidas

As tarefas realizadas, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2013, foram baseadas no comprometimento de racionalizar a análise técnica dos processos e sua respectiva deliberação, conferindo maior celeridade à sua tramitação.

Destacam-se, no período, por sua relevância:

- emissão de certidão, objetivando compor documentação exigida pela Secretaria do Tesouro Nacional, para instrução de contratação e execução, pelo Estado, de operações de crédito, tendo em vista a solicitação do Secretário de Estado da Fazenda por meio do OF. SEF. GAB. 59/2013;
- acompanhamento, reuniões e aferição dos produtos 1, 2, e 3 decorrentes de contratação de serviços profissionais de pesquisas prestados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, objetivando elaborar análise econômica da receita pública com enfoque na arrecadação sustentável e no modelo de análise desenvolvido durante o exame das contas governamentais referentes ao exercício de 2011, em cumprimento à determinação do Tribunal Pleno de 27/6/2012;
- continuidade do levantamento de dados e informações para a implementação do Banco de Dados sobre a Dívida Pública Estadual;
- início de elaboração do relatório sobre o acompanhamento da macrogestão do governo estadual e sobre o Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2012, o qual após sua finalização subsidiará a emissão de parecer prévio por parte deste Tribunal, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 102/2008, c/c o art. 22, parágrafo único da Resolução nº 12/2008;
- execução de Inspeção Extraordinária concomitante na CEMIG e na Secretaria de Estado da Fazenda, visando à análise da Representação nº 874.115;
- execução de Auditoria de revisão das demonstrações financeiras de 2011 da COHAB MINAS, tendo como norte as normas internacionais de auditoria e aquelas estabelecidas pelo CFC;
- execução de auditoria de desempenho dos controles internos das transferências voluntárias, período 2003/2010, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE.

Os servidores da Diretoria de Controle Externo do Estado - DCEE - participaram dos seguintes cursos e treinamentos:

- Grupo de trabalho para promover estudos relativos às Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Encontro “Tribunais de Contas e o Desenvolvimento local”;
- Treinamento em Capacitação de Documentos, promovido pelo GPAD.

TABELA 7 - Processos Examinados pela DCEE

Natureza	Quantidade
Aposentadoria	126
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	19
Auditoria	1
Denúncia	8
Inspeção Extraordinária	2
Inspeção Ordinária	1
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	1
Pensão	538
Prestação de Contas de Exercício	37
Processo Administrativo	2
Tomada de Contas Especial	91
Total	826

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

4.6. Diretoria de Matérias Especiais

A Diretoria de Matérias Especiais tem por finalidade planejar, dirigir e orientar ações de controle externo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando a oferecer subsídio técnico para as decisões do Tribunal.

A Diretoria é integrada por 4 (quatro) Coordenadorias, que desempenham atribuições peculiares no âmbito do Tribunal de Contas, o que confere esclarecimento ao termo “Matérias Especiais” na denominação da Diretoria.

- Coordenadoria de Análise de Editais de Licitação
- Coordenadoria de Análise de Editais de Concursos Públicos
- Coordenadoria de Auditoria Operacional
- Coordenadoria de Fiscalização de Projetos Financiados por Organismos Internacionais

As Coordenadorias de Análise de Editais de Licitação e de Concursos Públicos realizam exames prévios nos respectivos instrumentos convocatórios, imprimindo, notadamente, celeridade na apuração de eventuais irregularidades apontadas nas Denúncias e Representações.

A Coordenadoria de Auditoria Operacional, no desempenho de suas atividades, insere-se no contexto dos avanços e aperfeiçoamento das ações de controle e orientação dos Tribunais de Contas.

Com um nível de maturidade institucional consolidado, as auditorias operacionais realizadas pelo Tribunal têm a peculiaridade de apresentar sugestões e recomendações aos gestores para aprimoramento dos programas, projetos, atividades governamentais e o impacto de políticas públicas analisados, a partir das falhas apontadas.

A Coordenadoria de Fiscalização de Projetos Financiados por Organismos Internacionais realiza auditoria em contratos de empréstimo firmados entre o Estado de Minas Gerais e Organismos Internacionais, atuando como Auditor Independente.

4.6.1. Atividades Desenvolvidas

Entre as atividades desenvolvidas no trimestre, destacam-se:

- início da elaboração da Cartilha Eletrônica sobre o FISCAD - Sistema de Fiscalização dos Atos de Admissão;
- revisão e aprimoramento do sistema FISCAD;
- treinamento de servidores para utilização das informações eletrônicas enviadas pelo FISCAD;
- divulgação da cartilha “Principais Irregularidades Verificadas em Editais de Licitação”;
- reunião com os técnicos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, para dar início aos trabalhos de auditoria do 3º desembolso do Contrato de Empréstimo 2232 OC/BR;
- reunião com os técnicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para dar início aos trabalhos de auditoria dos desembolsos relativos ao exercício de 2012 do Contrato de Empréstimo 7547-BR;
- elaboração do Planejamento das Auditorias sobre o controle interno, as cláusulas contratuais e demonstrações financeiras do 3º desembolso do Contrato de Empréstimo 2232 OC/BR;
- elaboração e execução do Planejamento das Auditorias sobre conformidade e demonstrações financeiras dos desembolsos relativos ao exercício de 2012 do Contrato de Empréstimo 7547-BR;
- elaboração e execução do Planejamento das Auditorias sobre conformidade e sobre as demonstrações financeiras do 2º desembolso da Carta Acordo TF 95718.

Os servidores da Diretoria participaram de projetos, cursos, comissões e grupos de trabalho, a saber:

- Projeto Custo X Benefício do Controle Externo, instituído pela Portaria nº 074/PRES/2012, que desenvolve ações para implementação de sistemática para avaliação, identificação e registro do custo-benefício do Controle Externo;
- Grupo de Trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas, que tem por finalidade reavaliar as atribuições dos cargos de provimento efetivo e funções do Tribunal de Contas;
- Grupo de Trabalho para rever o “Procedimento das Medidas Cautelares no âmbito do Tribunal de Contas”, instituído pela Portaria nº 146/2012;
- Grupo Permanente de Avaliação Documental;
- Ciclo de Palestras com o IBAMA e SEMAD;
- Curso “Novas Regras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público”;
- Curso de Diretoria Operacional Avançada;
- Curso de Auditoria de Obras Públicas;
- Curso de Auditoria em Tecnologia da Informação;
- Curso de Tecnologia de Informação.

TABELA 8 - Processos Examinados pela DME

Natureza	Quantidade
Auditoria Operacional	1
Denúncia	106
Edital de Concurso Público	33
Edital de Licitação	13
Licitação	1
Recurso Ordinário	1
Representação	8
Total	163

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

4.7. Diretoria de Engenharia e Perícia

A Diretoria de Engenharia e Perícia tem por finalidade planejar, dirigir e orientar ações de controle externo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando a oferecer subsídio técnico para as decisões do Tribunal.

4.7.1. Atividades Desenvolvidas

Entre as atividades desenvolvidas no trimestre, destacam-se:

- levantamento das situações de emergência no Estado de Minas Gerais;
- análise de Edital de Licitação referente aos Serviços de Limpeza Urbana dos Municípios de Passos, Timóteo, Baependi e Pouso Alegre;
- auditoria na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Obra de construção do viaduto da interseção da Av. Antônio Carlos com Av. Abrão Caram;
- inspeções extraordinárias nos municípios de Manga, São João das Missões, Campo Azul, Cônego Marinho, Januária, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Padre Carvalho, Francisco Sá, Josenópolis, por força do Convênio nº 037/2009 firmado entre o TCEMG e a Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais;
- acompanhamento das obras do Estádio Raimundo Sampaio - Estádio Independência;
- apresentação do Sistema Geo-Obras ao Comitê de Validação Tecnológica;
- elaboração de material para o tutorial/vídeo-aula dirigido aos jurisdicionados.

Os servidores da Diretoria participaram de cursos e treinamentos, a saber:

- Curso “Treinamento em Classificação de Documentos”, para atender o Programa de Modernização dos Arquivos do TCEMG;
- Curso de Regime Diferenciado de Contratação - RDC;
- Curso de Auditoria de Obras Públicas.

TABELA 9 - Processos Examinados pela DEP

Natureza	Quantidade
Denúncia	8
Edital de Licitação	4
Inspeção Ordinária	2
Representação	3
Total	17

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

4.8. Diretoria de Assuntos Especiais, Engenharia e Perícia

TABELA 10 - Processos Examinados pela DAEEP

Natureza	Quantidade
Agravo	2
Auditoria Operacional	2
Denúncia	41
Edital de Concurso Público	23
Edital de Licitação	8
Representação	6
Total	82

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013

Nota: A Diretoria de Assuntos Especiais, Engenharia e Perícia fazia parte da estrutura organizacional do TCEMG até a publicação da Resolução Delegada nº 01/2013, que foi revogada pela Resolução nº 05/2013.

TABELA 11 - Inspeções e Auditorias Realizadas *In Loco*

Diretoria	Órgão	Tipo	Objeto
Engenharia e Perícia	Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo	Auditoria	Obras do Mineirão
Engenharia e Perícia	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SUDECAP	Auditoria	Obra de construção do viaduto da interseção da Av. Antônio Carlos com Av. Abrão Caram
Engenharia e Perícia	Prefeitura Municipal de Manga, São João das Missões, Campo Azul, Cônego Marinho, Januária, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Padre Carvalho, Francisco Sá, Josenópolis	Inspeção Extraordinária	Execução do Convênio nº 037/2009, firmado entre o TCEMG e a Promotoria de Justiça do Estado de Minas Gerais
Matérias Especiais	Ministério Público Estadual	Auditoria	Despesas do 2º desembolso da Carta Acordo TF 95718, celebrada entre o BIRD e MP de Minas Gerais
Matérias Especiais	Promotorias de Justiça do Meio Ambiente de Governador Valadares, Diamantina, Montes Claros, Patos de Minas, Lavras, Uberaba, Divinópolis, Ubá	Inspeção Extraordinária	Aplicação dos recursos financeiros do 2º desembolso da Carta Acordo TF 95718

Fonte: Diretoria de Engenharia e Perícia e de Matérias Especiais.

4.9. Deliberações

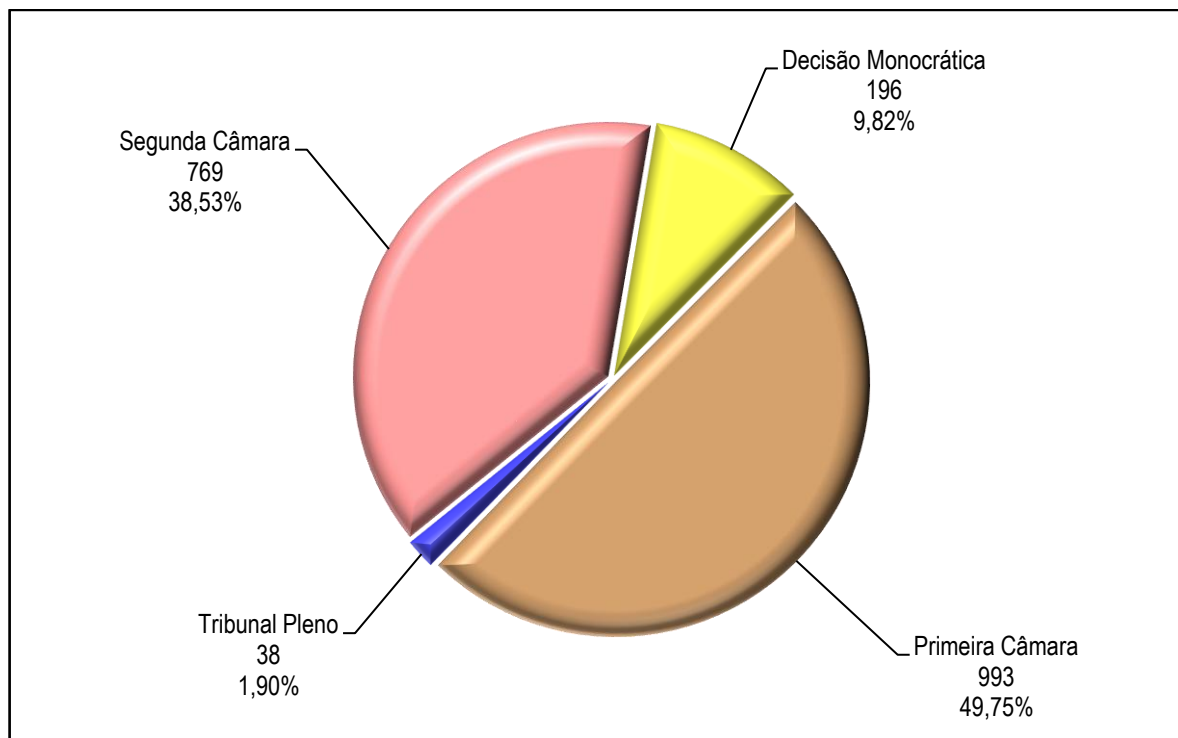
As deliberações do Tribunal de Contas têm a forma de:

- acórdão;
- parecer;
- instrução normativa;
- resolução;
- decisão normativa;
- decisão monocrática.

No trimestre foram realizadas 17 (dezessete) sessões, sendo 5 (cinco) do Tribunal Pleno, 7 (sete) da Primeira Câmara e 5 (cinco) da Segunda Câmara e foram deliberados 1.800 (mil e oitocentos) processos.

Foram deliberados, ainda, 196 (cento e noventa e seis) processos por decisão monocrática, totalizando, no período, 1.996 (mil, novecentos e noventa e seis) processos.

GRÁFICO 1 - Processos Deliberados



Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

4.9.1. Tribunal Pleno

TABELA 12 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno

Natureza	Quantidade
Agravo	2
Assunto Administrativo - Ato Normativo	5
Consulta	11
Denúncia	2
Embargos Declaratórios	1
Recurso Administrativo	1
Recurso de Revisão	3
Recuso Ordinário	12
Representação	1
Total	38

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013

4.9.2. Primeira e Segunda Câmaras

TABELA 13 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras

Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Aposentadoria	538	313	851
Denúncia	38	48	86
Edital de Concurso Público	4	5	9
Edital de Licitação	3	4	7
Inspeção Ordinária	5	4	9
Licitação	1	1	2
Pedido de Reexame	18	3	21
Pensão	187	178	365
Prestação de Contas de Exercício	35	16	51
Prestação de Contas do Executivo Municipal	107	81	188
Prestação de Contas Municipal	36	84	120
Processo Administrativo	11	25	36
Representação	1	5	6
Tomada de Contas Especial	3	2	5
Outras Naturezas	6	-	6
Total	993	769	1.762

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

4.9.3. Decisões Monocráticas

Nos termos do inciso VI do artigo 200 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, Resolução nº 12/2008, as deliberações do Tribunal terão a forma de decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

No trimestre, as decisões monocráticas ocorreram nos seguintes casos:

- **Registro / Averbação de Atos - Aposentadoria, Reforma e Pensão**
Art. 200, VI, c/c o art. 258, §º e 259 da Resolução nº 12/2008
Total de processos: 55

- **Indeferimento Liminar de Recursos**
Art. 200, VI, c/c art. 328, parágrafo único, e art. 329 da Resolução nº 12/2008
Total de processos: 8

- **Indeferimento Liminar de Consultas**
Art. 200, VI, c/c 211 e 212 da Resolução n. 10/2008
Total de processos: 23

- **Consultas respondidas por tese reiteradamente adotadas**
Art. 200, VI, c/c art. 213, § 1º da Resolução n. 10/2008
Total de processos: 4

- **Prescrição**
Art. 110-A da Lei Complementar nº 102/2008
Total de processos: 103

- **Agravo em decisão monocrática**
Art. 337, c/c art. 339 da Resolução n. 10/2008
Total de processos: 2

- **Arquivamento por despacho**
Total de processos: 1

TABELA 14 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática

Natureza	Quantidade
Agravo	3
Aposentadoria	51
Consulta	27
Licitação	6
Pedido de Reexame	2
Pensão	4
Prestação de Contas de Convênio	10
Prestação de Contas de Exercício	6
Prestação de Contas Municipal	32
Processo Administrativo	35
Recurso Ordinário	5
Relatório de Inspeção	2
Termo Aditivo a Convênio	2
Tomada de Contas Especial	2
Outras	9
Total	196

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

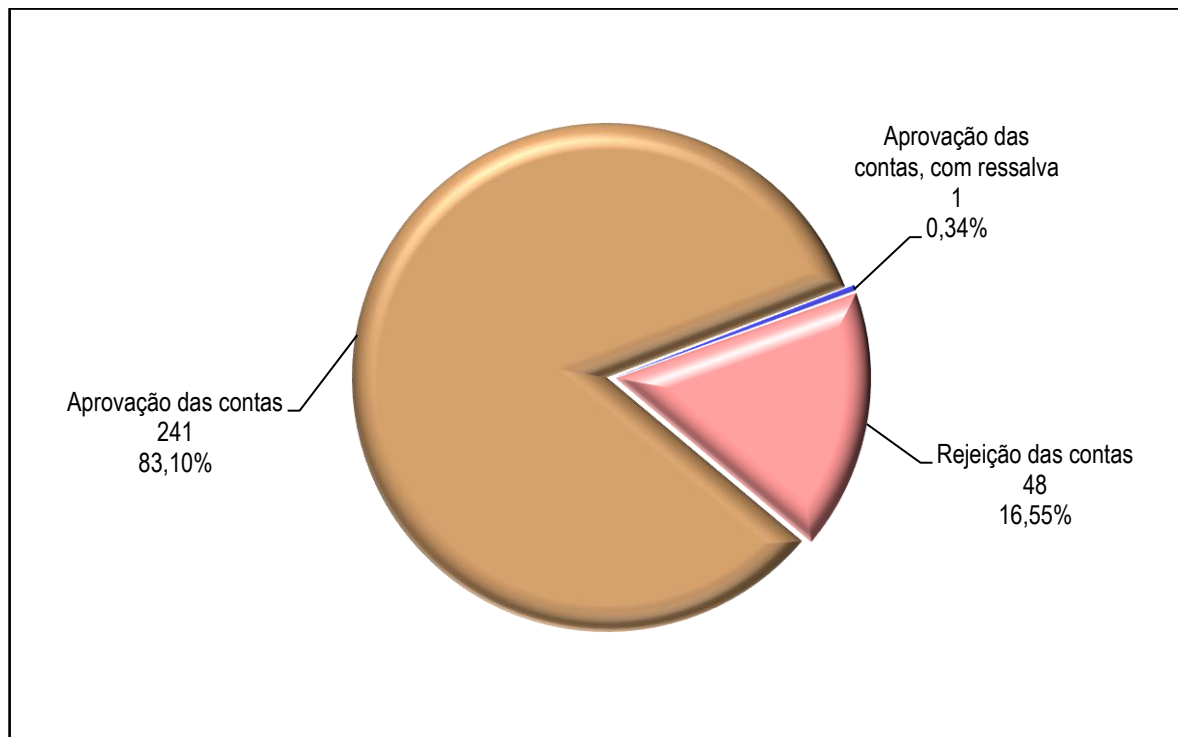
4.9.4. Deliberação em Parecer Prévio

O artigo 42 da Lei Complementar nº 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas, com ressalva, e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No trimestre foram emitidos 290 (duzentos e noventa) pareceres, como registrado abaixo:

GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio



Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

4.9.5. Deliberação em Consulta

O Tribunal de Contas emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno - Resolução nº 12/2008.

O parágrafo único do citado regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No trimestre, foram respondidas 10 (dez) consultas, cujas indagações estão transcritas abaixo:

TABELA 15 - Consultas

(continua)

Processo	Consultante	Indagação
862.995	Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - PRODABEL S/A	Possibilidade e legalidade de promover procedimento licitatório para futura contratação e aquisição de pontos de função, exigindo-se, como condição para habilitação, a apresentação de certificado MA-MPS nível F ou CMI nível 2 para unidade executora do projeto.

TABELA 15 - Consultas

(continuação)

Processo	Consulente	Indagação
812.017	Prefeito do Município de Serra dos Aimorés, Célio Alves Pinto	Na hipótese de rejeição do projeto de lei de diretrizes orçamentárias pelo Poder Legislativo, permaneceria a obrigação do prefeito de efetuar o repasse mensal à Câmara dos Vereadores e se estariam impedidas a tramitação e a aprovação da lei orçamentária anual.
886.297	Presidente da Câmara Municipal de Bertópolis, Edmilson Alves da Silva	Possibilidade de equiparação entre os vencimentos dos servidores dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, uma vez verificada a identidade de função, com mesma produtividade e qualidade do serviço desempenhado.
751.508	Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, Edna de Mendonça Rodrigues	Na hipótese de uma Câmara Municipal alienar um veículo de sua propriedade, a receita deveria ser devolvida para a Prefeitura ou poderia ser contabilizada como receita de alienação, pelo próprio legislativo, para aquisição de bens de capital.
838.628	Presidente da Câmara Municipal de Oliveira, Paulo Sérgio da Silva	Possibilidade de o poder legislativo municipal realizar pagamento de custas funerárias de vereador falecido no exercício do mandato. Pergunta, ademais, como proceder, em caso de resposta positiva.
850.498	Presidente da Câmara Municipal de Sapucaí-Mirim, José Donizeti Moreira,	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de a Câmara Municipal abrir conta corrente exclusiva para o recebimento de valores provenientes da taxa de inscrição para Concurso Público para o provimento de cargo no Poder Legislativo local. - Possibilidade de a receita arrecadada pelo Poder Legislativo Municipal, proveniente de taxa de inscrição para Concurso Público, poder ser utilizada para pagamento dos serviços prestados pela empresa vencedora do processo licitatório para realização de concurso público. - Possibilidade de os valores das inscrições para concurso público serem depositados diretamente na conta da contratada, considerando que a remuneração da contratada seria feita exclusivamente por meio das taxas de inscrição realizadas.
835.889	Presidente da Câmara Municipal de Rio Espera, Juliano Benício Henriques Gonçalves	Legalidade do repasse mensal de recursos públicos feitos pelas Câmaras Municipais às Associações de Câmaras Municipais.

TABELA 15 - Consultas

(conclusão)

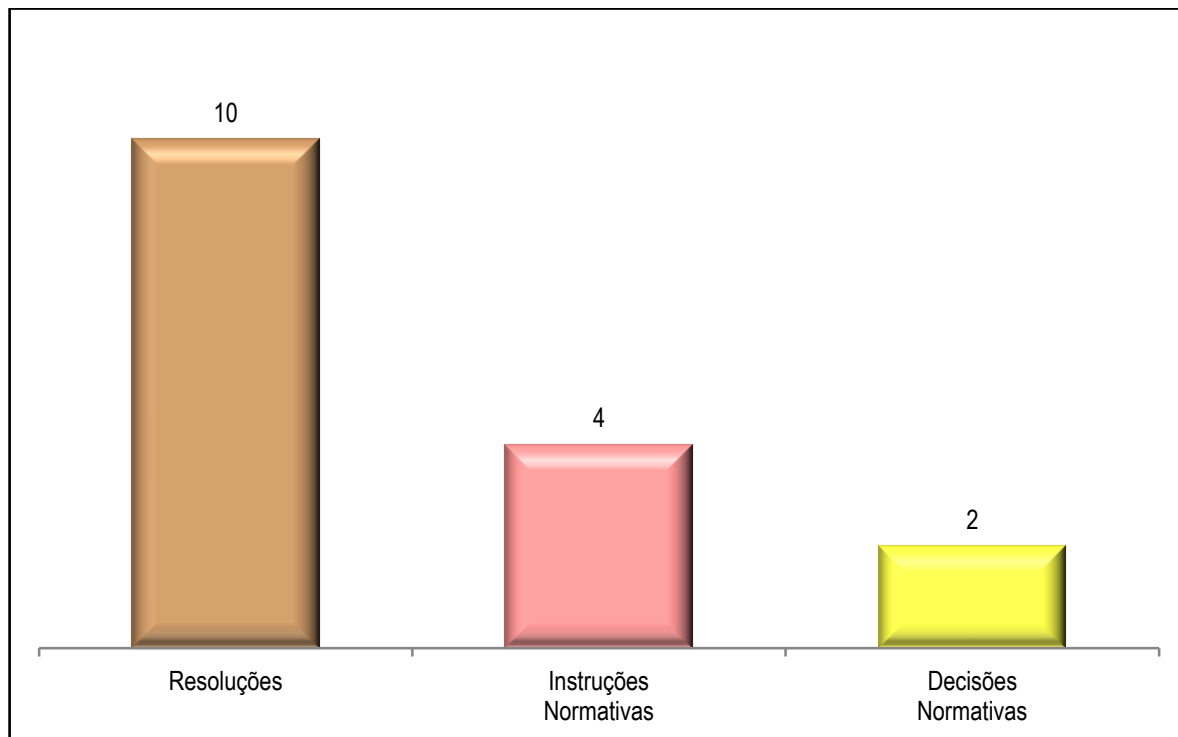
Processo	Consulente	Indagação
838.654	Prefeito do Município de Cristiano Otoni, José Nery	<ul style="list-style-type: none"> - As entidades consorciais ou os consórcios criados antes da vigência da Lei Federal nº 11.107/2005 devem se adaptar aos termos e condições constantes desse instrumento normativo? - Os consórcios públicos podem adotar o regime jurídico estatutário para seus agentes, se tiverem sido constituídos em conformidade com a legislação atual e forem optantes pela forma de associação pública?
805.981	Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Bicas	A Rádio Comunitária pode contratar com a Câmara Municipal a prestação de serviço, participando de procedimento licitatório, sendo devida a apresentação de uma planilha de custo para justificar o valor?
838.980	Secretário Municipal do Departamento de Apoio e Promoção a Pessoa da Prefeitura de Paracatu, Thalles Pereira Ulhoa	O entendimento deste Tribunal acerca da contabilização das despesas com o pessoal que atua no Programa de Atenção Básica e no Programa de Saúde da Família, exarado nas consultas 536.574, 700.774 e 832.420, poderá ser adotado analogamente para as despesas com pessoal de outros programas desenvolvidos de forma compartilhada entre o Município e a União ou o Estado, a exemplo dos programas sociais tais como PETI, CRAS, CREAS, Telecentro Comunitário, Bolsa Família, Projovem Adolescente, Projovem Urbano, etc.

Fonte: SGAP.

4.10. Resoluções, Instruções e Decisões Normativas

No primeiro trimestre de 2013 foram aprovadas 10 (dez) resoluções, 4 (quatro) instruções normativas e 2 (duas) decisões normativas, como destacado no Gráfico 3 e nas Tabelas 16, 17 e 18.

GRÁFICO 3 - Resoluções, Instruções e Decisões Normativas



Fonte: Biblioteca do TCEMG.

TABELA 16 - Resoluções

(continua)

Número	Assunto
RD - 01/13	Dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
R - 01/13	Dispõe sobre a delegação de competência para reestruturação dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
R - 02/13	Aprova o Manual de Auditoria, institui o Comitê de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências
R - 03/13	Fixa o valor do auxílio-alimentação para o servidor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
R - 04/13	Fixa o valor do auxílio-alimentação para Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
R - 05/13	Dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
R - 06/13	Institui o Sistema Informatizado de Gestão de Identidade (SGI) no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

TABELA 16 - Resoluções

(conclusão)

Número	Assunto
R - 07/13	Altera o art. 3º da Resolução Delegada nº 02, de 10/08/2011, que “regulamenta a distribuição de pontos dos cargos de provimento em comissão de Assistente Administrativo - AADM - e a distribuição de funções gratificadas previstas na Lei Estadual nº 19.572, publicada em 11/08/2011, e dá outras providências”
R - 08/13	Altera o Anexo II da Resolução Delegada nº 02, de 10/08/2011, que “Regulamenta a distribuição de pontos dos cargos de provimento em comissão de Assistente Administrativo - AADM - e a distribuição de funções gratificadas previstas na Lei Estadual nº 19.572, publicada em 11/08/2011, e dá outras providências”
R - 09/13	Acrescenta ao art. 331 da Resolução nº 12, de 17/11/2008, o parágrafo primeiro e transforma o seu parágrafo único em parágrafo segundo, para fixar a competência do Relator do recurso ordinário ou do pedido de reexame para resolver questões atinentes aos autos do processo principal, até deliberação proferida no recurso ordinário ou no processo de reexame

Fonte: Biblioteca do TCEMG.

TABELA 17 - Instruções Normativas

Número	Assunto
IN - 01/2013	Institui o art. 15-A na Instrução Normativa nº 10, de 14/12/2011, que "Dispõe sobre a remessa, pelos Municípios, dos instrumentos de planejamento e das informações relativas à execução orçamentária e financeira por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM
IN - 02/2013	Modifica o art. 7º da Instrução Normativa nº 03, de 21/11/2012, que "Dispõe sobre a implementação e regulamenta a fiscalização do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, que acrescentou o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e determinou a revisão, com base na Emenda Constitucional nº 20, de 1º/01/2004, com fundamento no § 1º, I, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, aos servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, bem como das pensões delas decorrentes”
IN - 03/2013	Dispõe sobre os procedimentos da tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais, e dá outras providências
IN - 04/2013	Estabelece os procedimentos para o cadastramento, no Sistema Informatizado de Gestão de Identidade (SGI), de órgãos, entidades e fundos submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas, bem como dos seus representantes legais, administradores e usuários, e dá outras providências

Fonte: Biblioteca do TCEMG.

TABELA 18 - Decisões Normativas

Número	Assunto
DN 001/13	Fixa procedimentos para a adoção, pelo Presidente, de medidas cautelares urgentes, nas hipóteses previstas no § 3º do art. 197 da Resolução nº 12, de 17/12/2008 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais)
DN 002/13	Fixa, para o exercício de 2013, o valor a partir do qual a tomada de contas especial deverá ser imediatamente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para fins de julgamento

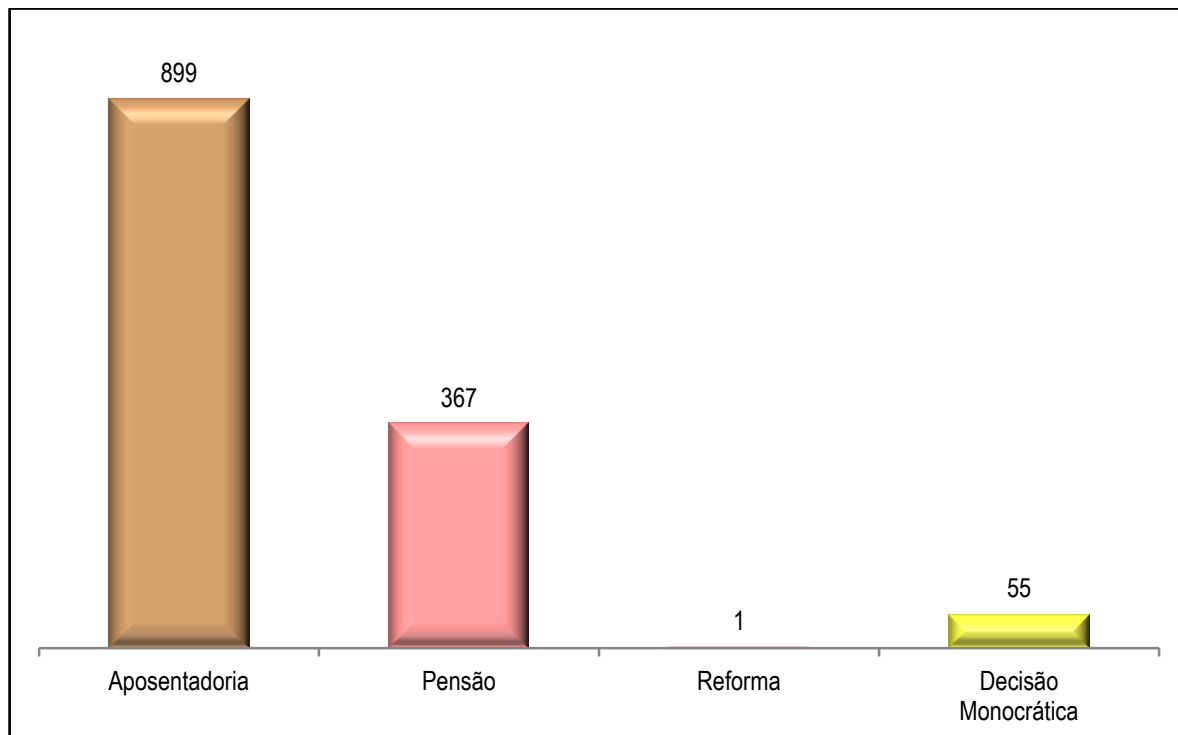
Fonte: Biblioteca do TCEMG.

4.11. Registro de Atos

O Tribunal de Contas apreciará, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do RITCEMG.

No trimestre foram realizados 1.267 (mil, duzentos e sessenta e sete) registros, sendo 723 (setecentos e vinte e três) pela Primeira Câmara, 489 (quatrocentos e oitenta e nove) pela Segunda Câmara e 55 (cinquenta e cinco) por decisão monocrática, como demonstrado no Gráfico 4.

GRÁFICO 4 - Registros de Atos



Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

4.12. Exame Prévio de Instrumento Convocatório

O Regimento Interno do Tribunal de Contas, em seu art. 262, dispõe que os instrumentos convocatórios referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos ou entidades estaduais e municipais sujeitam-se a exame prévio pelo Tribunal.

De acordo com o art. 264 do citado regimento, a licitação poderá ser liminarmente suspensa se constatadas irregularidades graves que possam causar lesão ao erário, fraude ou risco de ineficácia da decisão de mérito.

Em caso de decisão monocrática, o Conselheiro Relator deverá submeter sua decisão à ratificação do Colegiado competente na sessão subsequente, sob pena de eficácia, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 264 do RITCEMG.

No trimestre foram suspensos 31 (trinta e um) Editais de Licitação, sendo que 11 (onze) foram suspensos pela Primeira Câmara e 20 (vinte) pela Segunda Câmara.

O montante dos recursos envolvidos nas licitações foi de R\$ 26.816.860,35 (vinte e seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

Suspenso o certame, após a análise conclusiva dos itens impugnados na peça inicial, o TCEMG determina a adequação do edital aos ditames legais. Verificado o correto ajustamento e as condições de o feito prosseguir, os autos são novamente submetidos ao Colegiado competente para revogação da suspensão anteriormente determinada.

No que tange aos Editais de Concurso, ao proceder à análise, o Tribunal poderá suspender o certame, mediante medida cautelar, ou determinar que a entidade realizadora promova as correções necessárias, caso configurado o pressuposto de restrição à competitividade intrínseca à participação em concursos públicos, como também se constatada ilegalidade.

Foram suspensos no trimestre, pela Segunda Câmara, 4 (quatro) Editais de Concurso Público.

4.13. Sanções

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 315 da Resolução 12/2008, Regimento Interno do TCEMG.

A multa será aplicada de forma individual, a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores.

Conforme dispõe o art. 316 do Regimento Interno, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do citado Regimento.

TABELA 19 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade

Irregularidade	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Aplicação insuficiente dos recursos do FUNDEB no ensino	-	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	-	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Descumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEF na remuneração do magistério	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Dispensa/Inexigibilidade com irregularidade(s)	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Falha no Controle Interno	R\$ 1.300,00	-	R\$ 1.300,00
Falhas na gestão do Órgão	-	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Falta de organização dos documentos comprobatórios das despesas com ensino e saúde	R\$ 500,00	-	R\$ 500,00
Falta de procedimento licitatório	-	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Falta de repasse dos recursos destinados ao ensino e saúde para os órgãos responsáveis	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Irregularidades apuradas em restos a pagar	-	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Procedimento licitatório com irregularidade(s)	R\$ 49.467,20	R\$ 35.100,00	R\$ 84.567,20
Outras irregularidades	-	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Total	R\$ 51.767,20	R\$ 89.800,00	R\$ 141.567,20

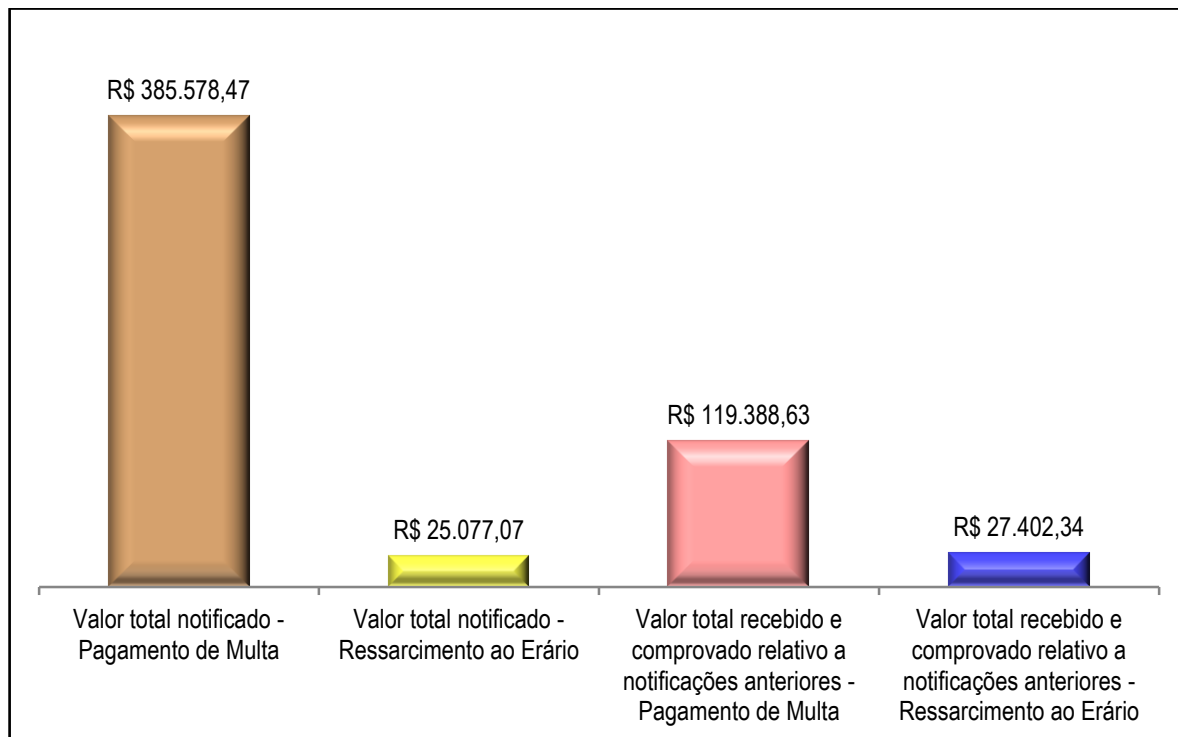
Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

TABELA 20 - Ressarcimentos Determinados por Irregularidade

Irregularidade	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Contrato irregularmente executado	R\$ 1.313,62	-	R\$ 1.313,62
Recebimento indevido de remuneração	-	R\$ 15.288,12	R\$ 15.288,12
Outras irregularidades	R\$ 1.820,00	-	R\$ 1.820,00
Total	R\$ 3.133,62	R\$ 15.288,12	R\$ 18.421,74

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

GRÁFICO 5 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário



Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

No trimestre a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 94 (noventa e quatro) certidões de débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais, como discriminado abaixo:

TABELA 21 - Multa

Certidões	Valor Total
61	R\$ 488.505,11

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

TABELA 22 - Ressarcimento ao Erário

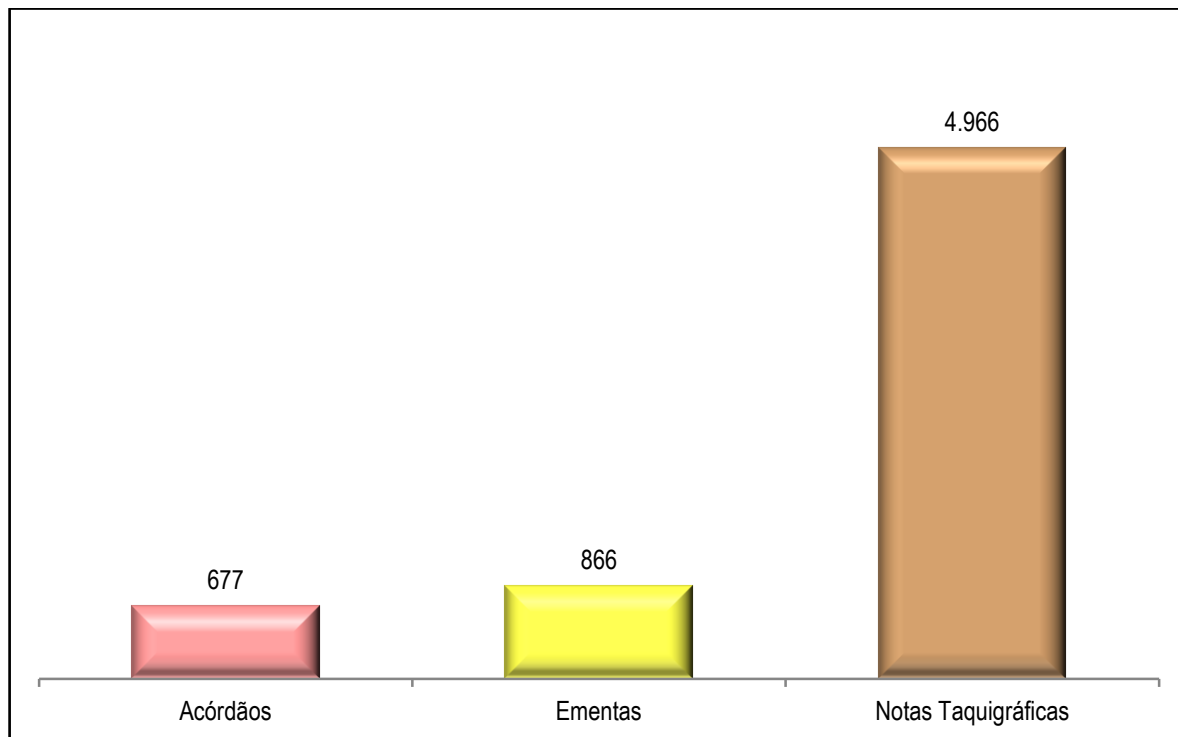
Certidões	Valor Total
33	R\$ 792.877,87

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

4.14. Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados

Foram emitidas no trimestre 4.966 notas taquigráficas, publicados 677 acórdãos e 866 ementas, sendo que 15 referem-se a parecer em consulta e 851 a parecer prévio.

GRÁFICO 6 - Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados



Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

4.15. Certidões

A todos é assegurada a obtenção de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, mediante pedido escrito formulado ao Presidente, devendo constar nos requerimentos os fins e as razões de direito, conforme dispõe o art. 192, § 1º, do RITCEMG.

No trimestre foram emitidas 1.313 (um mil, trezentas e treze) certidões, como especificado abaixo:

TABELA 23 - Certidões Emitidas

(continua)

Forma/Finalidade	Sec. Pleno	Sec. Primeira Câmara	Sec. Segunda Câmara	DCEM	DCEE	Total
Inteiro teor	-	-	31	-	-	31
Instrução de Recurso	23	-	-	-	-	23
Atendimento aos Jurisdicionados						
- Saúde				570		950
- Pessoal	-	-	-	74		
- Fundeb				33		
- Limites LRF/Gestão Fiscal				273		

TABELA 23 - Certidões Emitidas

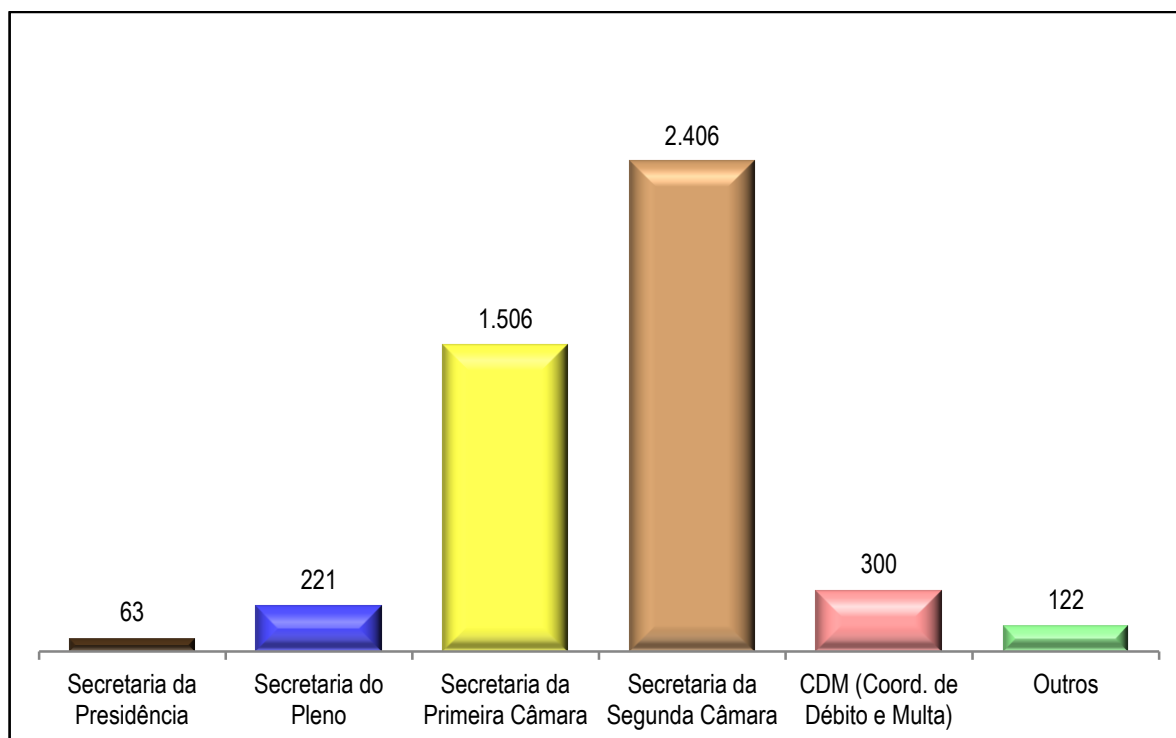
(conclusão)

Forma/Finalidade	Sec. Pleno	Sec. Primeira Câmara	Sec. Segunda Câmara	DCEM	DCEE	Total
Via internet				94		94
Contratação de operações de créditos e celebração de convênios pelos Municípios	-	-	-	207		207
Contratação de operações de crédito da Dívida Interna e Externa	-	-	-	-	1	1
Outras certidões	7	-	-	-	-	7
Total	30	-	31	1.251	1	1.313

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

4.16. Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas

GRÁFICO 7 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas



Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

5.1. Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n.º 05/94, tem por missão promover, por meio de ações de capacitações, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão do conhecimento ao enorme conjunto de agentes públicos municipais e estaduais, os nossos jurisdicionados.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de pós-graduação *lato sensu*, que tem como principal objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos técnicos e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

Em 30 de novembro de 2012, foi publicado, no Diário Oficial do Estado, o Decreto Estadual nº 740/2012 que credencia a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo. Com a edição desse decreto, a Escola ficou autorizada a certificar o curso de pós-graduação *lato sensu*, ‘Especialização em Controle de Contas, Transparência e Responsabilidade Pública’, sem necessidade de convênio com instituição particular para certificar seus cursos.

Em razão de sua relevância na formação de profissionais especializados, a Escola de Contas integra, desde 2004, a Rede de Escolas de Formação de Agentes Públicos de Minas Gerais - REAP, em conjunto com as Escolas do Legislativo - ALMG, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Escola Judicial do TRT - 3ª Região, do Ministério Público de Minas Gerais, da Escola Judicial Edésio Fernandes - TJEMG, da Escola Fazendária - ESPGFN/MGO, CENTRESAF/MG e a Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho - Fundação João Pinheiro.

Em seu gigantesco desafio de levar conhecimento técnico a dois públicos ávidos por conhecimento, a Escola de Contas capacitou, no primeiro trimestre, 294 (duzentos e noventa e quatro) servidores em cursos internos, 17 (dezessete) em cursos externos e 462 (quatrocentos e sessenta e dois) jurisdicionados.

TABELA 24 - Eventos Internos

Curso	Objetivo	Participantes
Novas Regras de Contabilidade Pública	Apresentar o novo padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro em convergência às normas internacionais de contabilidade emitidas pela IFAC - International Federation ou Accountants	80 servidores
Classificação de Documentos de Arquivo , por meio do GPAD	Modernizar a gestão de documentos referente ao arquivamento e eliminação dos mesmos	77 servidores
Nivelamento em Conceitos para Desenvolvimento e Gestão de Competências	Capacitar os servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas e de outras Diretorias do TCEMG	20 servidores
Tribunal de Contas e o Desenvolvimento Local	Mostrar às lideranças municipais os benefícios proporcionados pela Lei 123/2006 e criar um ambiente favorável aos negócios nos Municípios, por meio de ações que auxiliem na implementação dessa Lei, em especial nas compras governamentais	444 participantes: prefeitos, presidentes de Câmaras e servidores do TCE
Treinamento dos analistas do SGAP	Capacitar os analistas para operarem o SGAP	40 servidores
PAR - Programa Aprendendo a Recomeçar	Mostrar aos servidores do TCE – que já adquiriram o direito de aposentar e àqueles que implementarão nos próximos cinco anos os requisitos para aposentadoria voluntária – a realidade da aposentadoria com focos em ganhos e perdas, proporcionando uma reflexão e planejamento para a vida pós-aposentadoria	50 servidores

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

TABELA 25 - Eventos Externos

(continua)

Curso	Participantes
“Gestão Estratégica de Recursos Humanos”; Liderança e Formação de Equipes” e “Saúde, Qualidade e Vida no Trabalho”, treinamento on line direcionado a servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas, realizado pela Fundação Getúlio Vargas	3 servidores
“Gestão Pública”, realizado pela FORUM CULTURAL, em Fortaleza-CE	1 servidor
“Auditoria Operacional Avançada”, patrocinado pelo Instituto Serzedello Correa e ofertado por meio do Grupo de Educação Compartilhada (GEC/Promoex), em Brasília, objetivando a capacitação de servidores da Superintendência de Controle Externo	10 servidores

TABELA 25 - Eventos Externos

(conclusão)

Curso	Participantes
“Contratações de Tecnologia da Informação – do Planejamento da Licitação até a Fiscalização do Contrato”, realizado pela Zenite Informação e Consultoria Ltda., em São Paulo	1 servidor
“Auditoria, Responsabilidade e Tomada de Contas Especial”, realizado pela JAM JURÍDICA Editoração e Eventos Ltda., em São Paulo	2 servidores 1 procurador
“VIII Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, realizado pelo Instituto de Negócios Públicos do Brasil, em Foz do Iguaçu	1 servidor

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

6. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

A missão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, estabelecida no Plano Estratégico de 2010-2014, é exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.

Em sua constante busca pelo aprimoramento do controle externo, o Tribunal tem procurado atuar de forma efetiva no exercício das funções de sua responsabilidade, desenvolvendo ações que contribuam para a percepção, pela sociedade, da relevância de sua missão constitucional.

Para tanto, o Tribunal, coloca à disposição do cidadão informações relativas as suas atividades, mediante diferentes canais de comunicação, como registrado abaixo:

TABELA 26 - Portal - Publicação

Tipo	Quantidade
Páginas publicadas	64
Notícias publicadas	59
Atualizações de páginas	503
<i>Push</i> enviados	14.614

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

TABELA 27 - Portal - Acesso

Tipo	Quantidade
Páginas visualizadas	524.233
Visitas por acesso	235.681
Visitantes de endereço	64.819
Página mais visitada: Pesquisa de Processos	21.543
Seção mais visitada: Normas e Jurisprudência/I N/Consultas respondidas	18.854
Downloads de programas do TCEMG	139

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

TABELA 28 - Sistemas Disponibilizados aos Jurisdicionados

Sistema	Significado
CRJ	Central de Relacionamento com o Jurisdicionado
FISCAD	Fiscalização de Atos de Admissão
FISCAP	Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal
FISCOPE	Sistema de Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014
Geo-Obras	Sistema de Informações Geográficas para gerenciar as informações das obras executadas por órgãos das esferas estadual e municipal
LEGISCAM	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal
Legislação Municipal - IN 05/2000	Legislação Municipal - Art. 3º da Instrução Normativa 05/2000
SECMULTAS	Banco de dados unificado da Coordenadoria de Débito e Multa, responsável pelo gerenciamento, no âmbito administrativo, dos débitos imputados e das multas aplicadas pelo Tribunal.
SIG	Sistema de Gestão de Identidade
SIACE PCA X SIACE LRF	Relatório Comparativo do SIACE/PCA X SIACE/LRF que demonstra o paralelo entre os dados enviados, pelas Prefeituras Municipais, nas prestações de contas anuais e nos relatórios pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SIACE/LRF	Sistema informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal
SIACE/PCA Lei 6.404/76	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual
SICAM	Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais
SICOM	Sistema Informatizado de Contas Municipais
SICOP	Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas
SIDE	Demonstrativos do Ensino

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

TABELA 29 - Sistemas Disponíveis sob a Forma de Serviços

(continua)

Sistema	Significado
Biblioteca/Acervo	Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa - Biblioteca institucional que tem como objetivo prioritário apoiar os diversos setores do Tribunal de Contas no cumprimento de seus fins, constitucionalmente estabelecidos
Consulta	Consultas respondidas pelo TCEMG

TABELA 29 - Sistemas Disponíveis sob a Forma de Serviços

(conclusão)

Sistema	Significado
Escola de Contas	Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, responsável por promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão de conhecimento aos jurisdicionados
Fale Conosco	Serviço de Informação ao Cidadão
MapJuris	Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência do TCEMG
minasdeolhonacopa	Site que permite o cidadão acompanhar e auxiliar o TCEMG – um dos órgãos responsáveis pela fiscalização dos recursos referentes à organização e à realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo de 2014, em Minas Gerais – no seu compromisso constitucional no exercício do controle externo
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o Tribunal de Contas e o cidadão para receber sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Instituição
Portal do Servidor	Portal que disponibiliza ao servidor informações cadastrais, funcionais e de pagamento
PUSH	Envio de Informação Processual
SEC	Sistema de Emissão de Certidão
SICOM	Sistema Informatizado de Contas Municipais
SIGMAT	Cadastro de Fornecedores e Coleta de Preços
TCJuris	Ferramenta de pesquisa livre de julgados
TCLegis	Sistema Integrado de Pesquisa

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

TABELA 30 - Intranet - Publicação

Tipo	Quantidade
Páginas publicadas	110
Notícias publicadas	101
Atualizações de páginas	701

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

TABELA 31 - Intranet - Acesso

Tipo	Quantidade
Páginas visualizadas	473.524
Visitas por acesso	306.771
Visitantes de endereço (IP) único	3.651
Página mais visitada: Biblioteca/Lista Telefônica/Helpdesk	8.639
Seção mais visitada: Lista Telefônica/Helpdesk	7.231

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

6.3. Twitter

No final do primeiro trimestre o Tribunal possuía 605 (seiscentos e cinco) seguidores em sua página no Twitter.

6.4. Informativo de Jurisprudência

TABELA 32 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	Quantidade
Novos cadastros para recebimento do Informativo por e-mail	833
Cadastros para recebimento do Informativo por e-mail	4.718
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	24.120
Acessos ao Informativo via intranet do Tribunal	568

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

6.5. Revista do Tribunal de Contas

TABELA 33 - Atividades Relacionadas à Revista

Atividade	Quantidade
Revistas distribuídas	629
Acessos à revista	3.249
Acessos de visitantes únicos	2.492
Cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da revista por e-mail	188
Cadastros para receber a <i>newsletter</i> da revista por e-mail	824

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

6.6. Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

TABELA 34 - Atividades Relacionadas à Biblioteca

Atividade	Quantidade
Atendimento ao público interno/externo	3.830
Empréstimos de publicações	1.877
Acessos <i>on-line</i> via Portal do Tribunal	33.314
Acessos <i>on-line</i> via intranet do Tribunal	8.601
Acessos à base de Consultas	20.412
Acessos ao TCEgis	1.273

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

6.7. Central de Relacionamento com os Jurisdicionados - CRJ

TABELA 35 - Atendimentos Realizados pela CRJ

Requerente	Total	%
Prefeituras Municipais	3.083	64,28
Câmaras Municipais	1.057	22,04
Entidades Municipais	588	12,26
Entidades Estaduais	66	1,38

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013.

7. CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna do Tribunal de Contas tem a finalidade de auxiliar as unidades administrativas e orçamentárias do Tribunal para que executem suas atividades dentro dos estritos limites da legalidade, com moralidade, impessoalidade e eficiência.

São competências da Controladoria Interna:

- elaborar, planejar e submeter à apreciação do Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, seu Plano Anual de Atividades;
- acompanhar e avaliar o cumprimento das metas orçamentárias, limites legais e dos atos de geração de despesas;
- avaliar as práticas operacionais das unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal;
- executar atividades de controle relativas à gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Tribunal;
- propiciar a integração e a interação das unidades organizacionais e respectivos sistemas de controle;
- executar outras competências correlatas descritas em atos normativos próprios.

As atividades da Controladoria Interna, no trimestre, foram desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução nº 07/2010 e Resolução nº 05/2013, buscando promover a participação integrada de todos os gestores, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno, no sentido de favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

7.1. Atividades Desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e o Plano Anual de Controle Interno e em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso IX, da Resolução n.º 006/2011, as atividades desenvolvidas no primeiro trimestre de 2013 foram:

- elaboração do Relatório de Controle Interno que integrou a Prestação de Contas do TCEMG, relativa ao exercício de 2012, para encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 74 da CR/88, arts. 73 e 74 da CE/89, art. 4º, inc. VIII, do RITCMG e art. 10 da IN n.º 14/2011;
- manifestação acerca das informações lançadas no Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP, relativas aos atos concessórios de aposentadoria dos servidores do Tribunal de Contas.;
- manifestação em 13 (treze) processos de aposentadorias dos servidores do Tribunal de Contas
- avaliação e validação do Plano de Classificação de Documentos de Arquivo;
- elaboração do Plano Diretor de Controle Interno para a gestão 2013-2014;
- elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle Interno - ano 2013;
- elaboração da Cartilha de Controle Interno para os servidores do TCEMG;
- relatório preliminar de auditoria sobre o Sistema de Compras Diretas;
- avaliação e assinatura do Relatório de Gestão Fiscal.

8. CONTROLE SOCIAL

8.1. Ouvidoria

A Ouvidoria é um espaço de interlocução de uma instituição com a sociedade, destinado ao recebimento de manifestações quanto aos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão em face das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

No trimestre a Coordenadora da Secretaria da Ouvidoria participou dos seguintes eventos externos:

- **3ª Reunião Geral de Ouvidorias Públicas**, realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Ouvidoria-Geral da União, em Brasília.

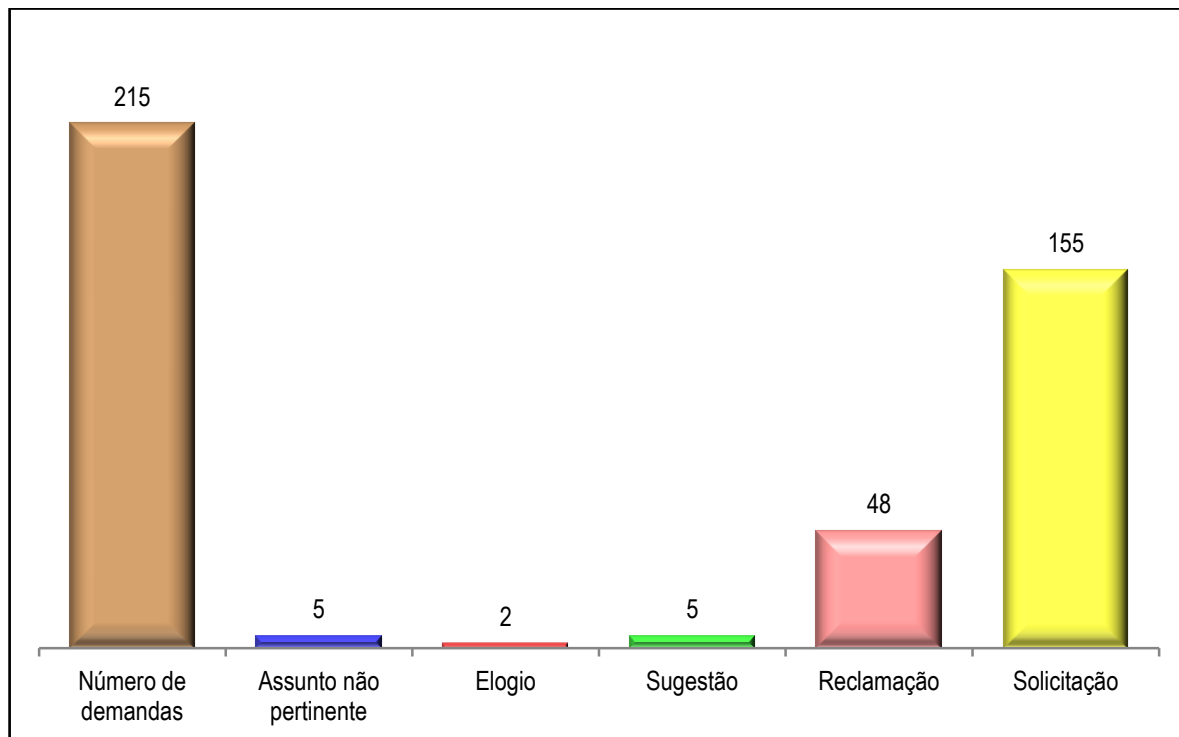
O encontro teve como objetivo principal o debate em torno da normatização do Sistema Federal de Ouvidorias, tema prioritário para o órgão no ano de 2013. As discussões também abordaram o papel das ouvidorias na implementação da Lei de Acesso à informação e o atendimento ao cidadão.

- **Reunião Deliberativa da ATRICON** - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, em Brasília.

Durante o evento, houve o lançamento oficial das Auditorias Coordenadas nas áreas de educação e meio ambiente. Foram apresentadas diversas parcerias importantes com o Ministério da Previdência, Ministério da Fazenda e Conselho Federal de Contabilidade, nas quais o Instituto Rui Barbosa será o responsável pela capacitação de técnicos de Tribunais de Contas e Jurisdicionados.

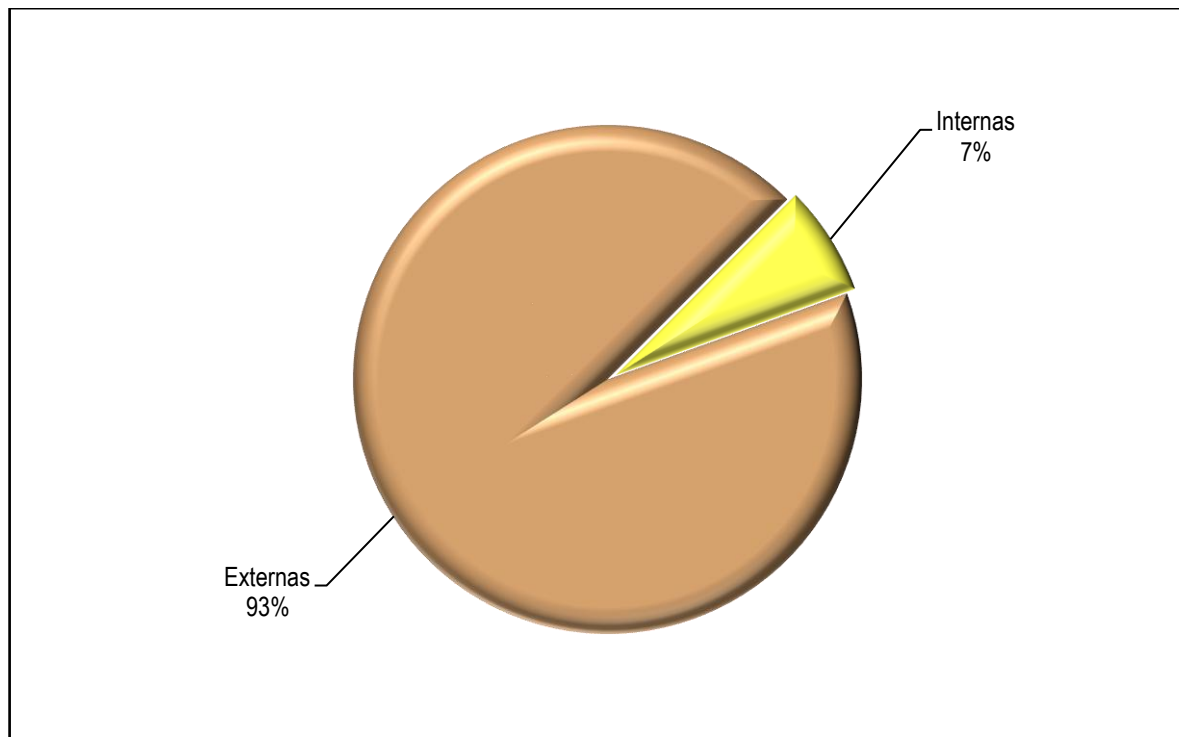
As demandas registradas no período estão apontadas nos Gráficos 8, 9, 10, 11 e 12.

GRÁFICO 8 - Demandas Registradas



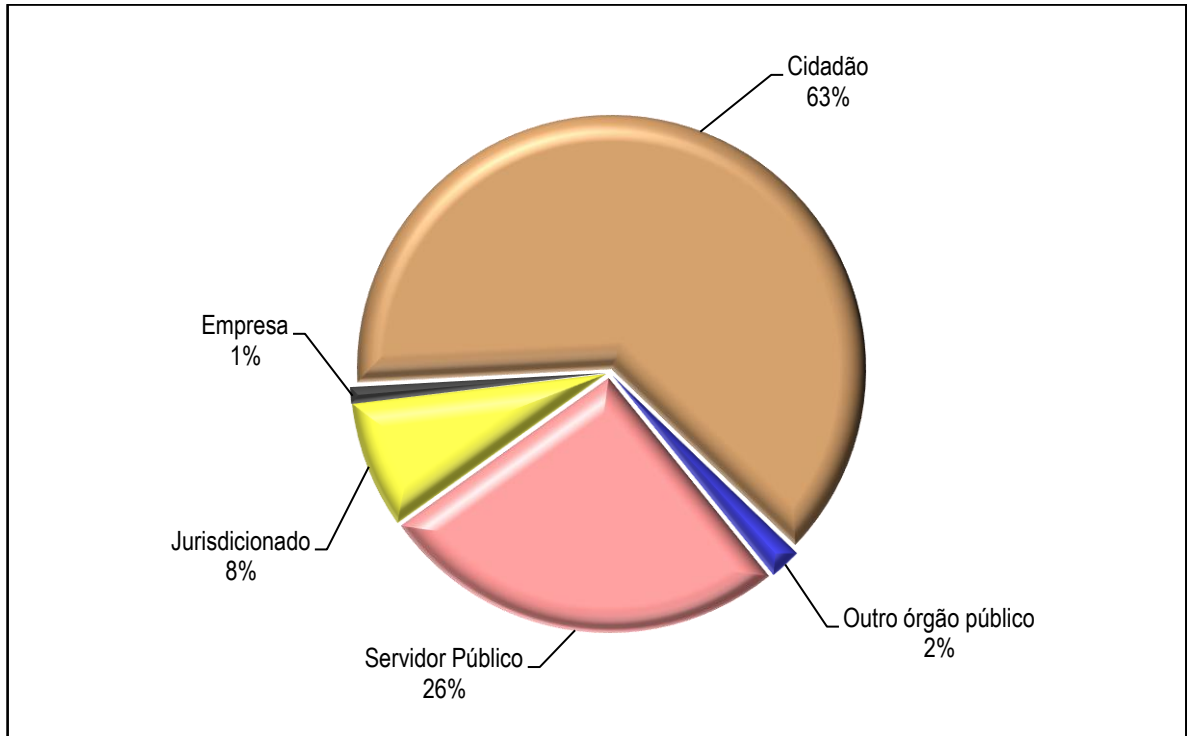
Fonte: Secretaria da Ouvidoria.

GRÁFICO 9 - Origem das Demandas



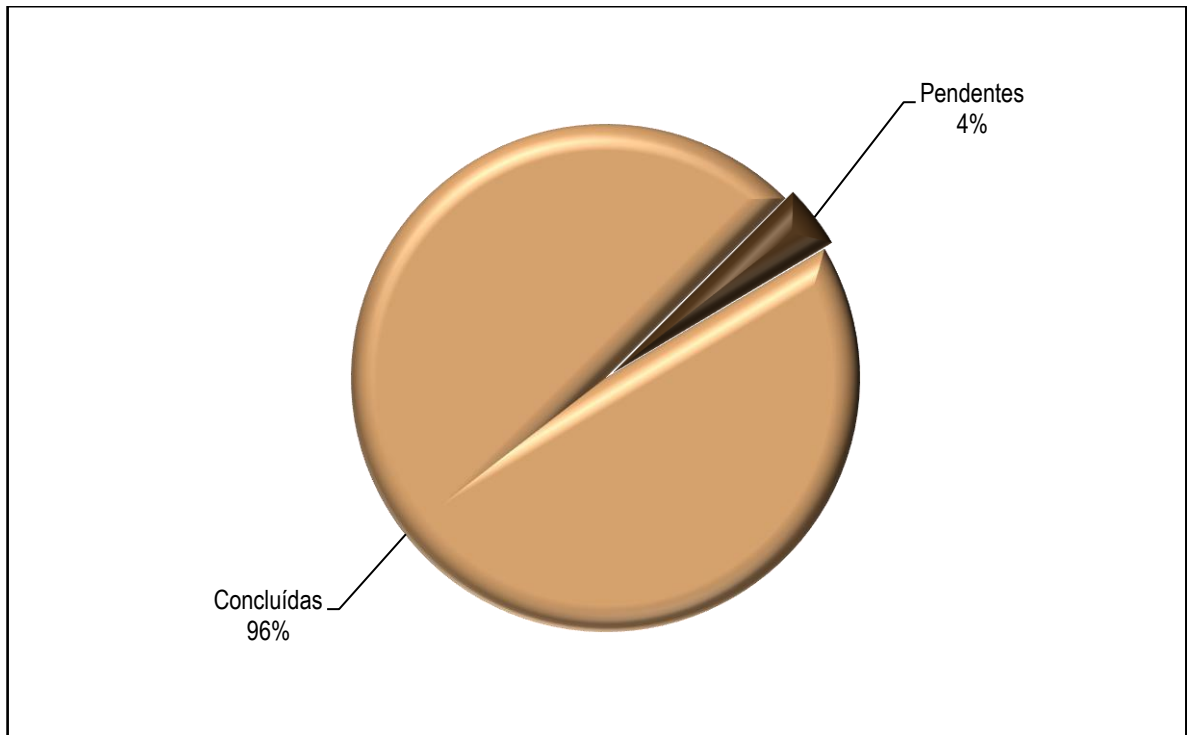
Fonte: Secretaria da Ouvidoria.

GRÁFICO 10 - Remetentes das Demandas Externas



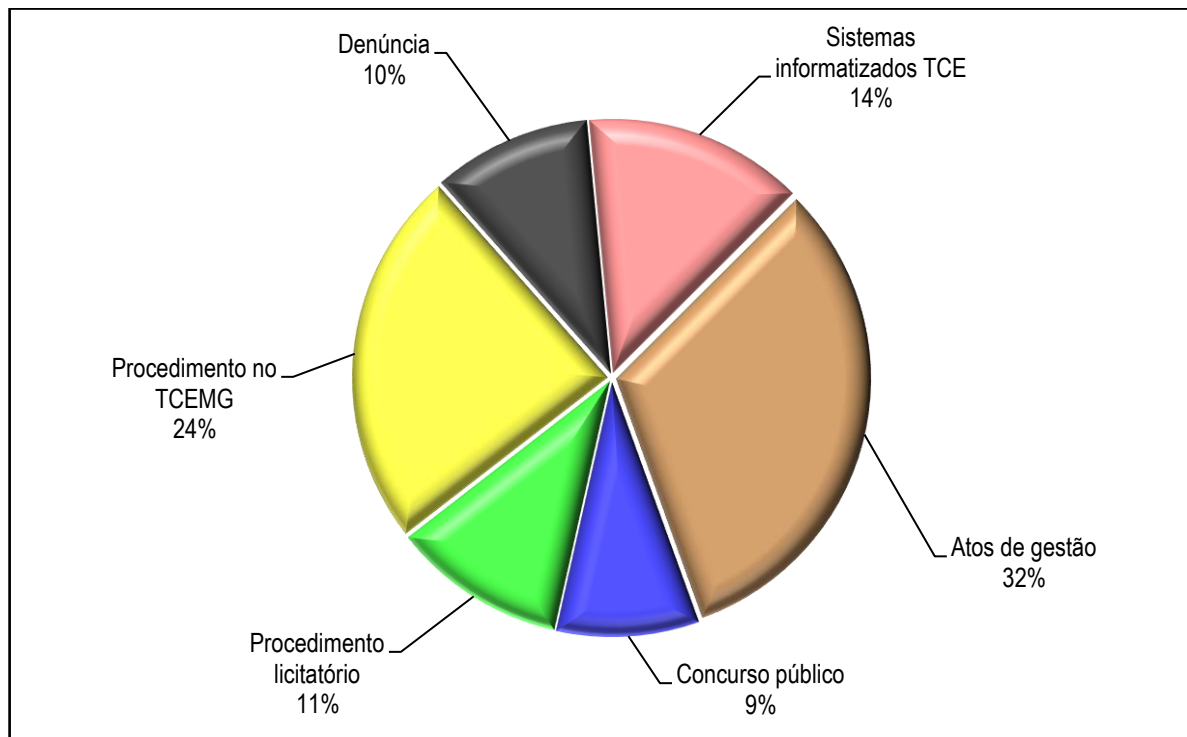
Fonte: Secretaria da Ouvidoria.

GRÁFICO 11 - Situação das Demandas



Fonte: Secretaria da Ouvidoria.

GRÁFICO 12 - Assuntos Ouvidoria Externa



Fonte: Secretaria da Ouvidoria.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A Tabela 36 demonstra a distribuição do orçamento do Tribunal de Contas e a sua execução por grupo de despesa até o dia 31 de março de 2013.

TABELA 36 - Execução Orçamentária

Discriminação	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	Percentual de Execução
Pessoal e Encargos Sociais	430.153.257,00	105.476.576,17	24,52
Outras Despesas Correntes	49.921.912,00	11.004.272,03	22,04
Investimentos	4.677.463,00	8.575,60	0,18
Total	484.752.632,00	116.489.423,80	24,03

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 1º trimestre/2013 e Relatório da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas no presente relatório, além de retratarem as atividades desenvolvidas no primeiro trimestre de 2013 pelo Tribunal de Contas, contribuem para o aprimoramento dos processos internos, para a efetividade da função da instituição e, sobretudo, dão transparência às ações desenvolvidas no âmbito do controle externo.